

Assunto: **Projeto de Lei nº 49/24 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 28/08/2024 16:41



- Of. GP-CMF Nº 250-24 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 49 - Comissão de Justica - completo.pdf (~541 KB)

Boa tarde!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 250/2024**, que trata da solicitação de manifestação quanto ao Projeto de Lei nº 49/2024, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.